

Emenda nº 04 ao PLCE 25117

I. Inclui o artigo, onde couber, com a seguinte redação

Art. Para a fiscalização do contrato, deverá ser garantida a existência de uma comissão de controle social composta pelas entidades representativas das agremiações carnavalescas participantes do Carnaval de Porto Alegre e associações de moradores das comunidades do entorno do Porto Seco.


Paulo Roberto Costa
Presidente do Conselho